

24

ctos de vencido dia do mês de julho de mil  
oitocentos e setenta e um - Dados do Concelho  
de Belém cabeca do Circulo eleitoral da mesma  
Demarcação pelas onze horas da manhã não tendo  
comparecido o Cidadão Francisco Antônio Gervásio  
Presidente da Comissão de Recenseamento eleitoral  
o qual enviou certidão ao daente e devera ser nessa  
qualidade Presidente da Assembleia de apuramento  
da eleição de um Deputado pelo Circulo Número Se-  
tenta e um o qual se procedeu no dia nono do  
mesmo mês e achando-se presentes os Cidadãos  
Eduardo José de Arruda e Eugenio de Seguira  
portadores da acta original da Assembleia  
electa e José Ferreira Alvito portador da  
acta de Belém e José Antônio Rebello  
e José Bentos de Andrade portadores da acta  
de Leiria, e Eduardo Frederico Loureiro  
e Claudio José Nunes portadores da acta  
da Assembleia de Benfica, e José Antônio de  
Barvalho e Francisco Almeida e Nunes de Andrade  
portadores da acta da Assembleia de Leiria  
e Lourenço Justiniano de Lima Victor e José Go-  
mes Villar portadores da acta da Assembleia  
de Leiria e hem assim estando presente o Admi-  
nistrador Substituto do Concelho de Belém  
José Roque Jorge foi pelo assentamento colhi-  
do para Presidente o Cidadão Claudio José  
Nunes o qual propôr para escrivinadores  
os cidadãos José Gomes Villar e Eugenio de  
Seguira para Secretários os cidadãos Louren-  
ço Justiniano de Lima Victor e Eduardo José  
de Barvalho e para reverendos os Cidadãos  
Eduardo Frederico Loureiro José Antônio Rebello  
José Ferreira Alvito e José Antônio de Barvalho.  
Sendo esta proposta devidamente aprovada

pela assembleia passaram todos a ocupar os seus  
lugares na mesa que assim ficou constituida.  
Estando o presidente da assembleia apresentado fecha-  
das elaciadas as copias das actas que recebera das  
assembleias primarias na conformidade do artigo  
77.º § 1º do Decreto de 30 de Setembro de 1852, As-  
sem como os portadores as actas originais e o Ad-  
ministrador do concelho as copias que existiam  
em seu poder, procedeu-se á nomeação de tres com-  
issões para examinarem as mesmas actas sendo  
propostos para uma os cidadãos Lourenço Justiniano  
de Lima Víctor e José Ferreira Alvioto para outra  
os cidadãos José Gomes, Vítor e Eduardo José  
Meirraos e para a terceira Eduardo Freire  
Loureiro e José Antônio Rebello os quais todos foram  
aprovados pela assembleia, observando-se na  
distribuição das actas pelos respectivos commis-  
sões o preceito do artigo 83 do citado Decreto. Inter-  
rompida a sessão para as comissões se ocuparam  
em do exame das actas e do apuramento dos  
votos apresentaram depois os seus pareceres escru-  
tos, que foram lidos a assembleia e por ella aprovados,  
procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos  
na conformidade do artigo 87 do mesmo Decreto  
em resultado de que verificou que o numero on vo-  
tação de todo o circulo foi de dois mil seisen-  
tos noventa e um nos quais entraram tres bintas  
brancas e trinta e tres inutilizadas, tendo obtido  
mil seicentos e dezoito votos o cidadão Francisco da  
Silveira Viana; mil e trinta e sete votos o cidadão  
Pedro Augusto Franco, e um voto o cidadão José  
Jorge Seguro, apresentando neste sentido o seu  
parecer que foi aprovado pela assembleia.  
Reconhecido por este modo que o cidadão Francisco  
da Silveira Viana obteve a maioria absoluta

Os votos do numero real os votantes, Presidente o proclama  
nou em voz alta eleito Deputado pelo Circulo numero  
setenta e um mandando publicar o seu nome por  
edital na porta da Assembleia tendo - se previamente  
verificado a circunstancia de constar pelos  
actos de todo o circulo que os eleitores d'elei ou  
thoraram ao Cidadão que viesse a ser eleito  
os poderes necessarios para que, reunidos com os dos  
outros circulos electorais, faga dentro os limites  
da Carta Constitucional e do acto constituci-  
onal á mesma, tudo quanto for consequente  
ao bem geral da Pátria. Estando - se  
cumprimento ao disposto nos artigos 92 a 94  
do Decreto electoral seouve por susalvada  
a Assembleia, de que se lavra esta acta que  
eu Eduardo José de Almeida secretario execu-  
tive e assinei com todos os votos de Mera.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Claudia José Stannay

O Adm<sup>r</sup>º subito.

José Roque Borges

Os Escrutinadores

José Gómez Villaz

Eugenio de Queiroz

Os Secretários

Lourenço Justiniano de Lima Victor

Eduardo José Almeida

Os Reverendos

Eduardo Frederico Loureiro

José Antônio Taborda

José Ferreira Moita

José Antônio de Carvalho